

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: CP 9379/2017

**Objeto**: contratação de empresa especializada para, em regime de empreitada por preço global, executar a obra de reforma do imóvel destinado a nova sede da Vara do Trabalho de Canoinhas.

Contratada: Esphera Sul Empreendientos Ltda.

Índice de reajuste: Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado – INCC-M (3,9677%)

Período de reajuste: julho/2018 a julho/2019 (com incidência a partir de 18-7-2019)

## Valores:

Valor-base para Reajuste	Valor Reajustado	Reajuste
R\$ 118.225,02	R\$ 122.915,83	R\$ 4.690,81

**Fundamentação legal e contratual:** art. 55, inciso III e art. 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93, cláusula treze do contrato firmado em 15-1-2018.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2020.

Liliana Remor Barreto
Diretora do Serviço de Licitações e Compras
TRT 12ª Região